



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 4023/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará e de acordo com processo nº 043254/2011,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 114 (cento e quatorze) dias, no período de **24 de agosto a 15 de dezembro de 2011**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **JOHNE DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de dezembro de 2011.

Walquíria Corrêa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício